**MOÇÃO Nº 344 / 2015**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, e após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO Moção de Aplauso ao Coordenador do PJ Minas de Carvalhópolis, Sr. Sandro Santos Silva, pela coordenação e brilhante condução dos trabalhos do PJ Minas 2015 em Carvalhópolis.

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Legislativo, através desta Moção de Aplaudo, parabeniza o Coordenador pela atuação no PJ de Carvalhópolis. A coordenação demonstrou um trabalho efetivo no que tange à participação cidadã. As atividades foram produtivas e proporcionaram uma excelente formação política para os jovens, sobretudo em relação ao tema Segurança Pública e Direitos Humanos. E mais uma vez demonstrou sucesso, empenho, dedicação para com o exercício da cidadania, participando do PJ Minas 2015 com muito êxito, além de conhecimento sobre o protagonismo juvenil e o envolvimento dos estudantes na participação direta no parlamento estadual para a apresentação de propostas para a melhoria da Segurança Publica e efetivação dos Direitos Humanos em Minas Gerais. Esta Casa deseja que continue demonstrando esse interesse e exemplo de coordenação, que de fato leva a educação cidadã para os alunos, o que causa grande orgulho à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
| RAFAEL HUHN |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA | AYRTON ZORZI |
| VEREADOR | 1º SECRETÁRIO |
| BRAZ ANDRADE | DR. PAULO  |
| VEREADOR | VEREADOR |
| DULCINÉIA COSTA  | FLÁVIO ALEXANDRE |
| 2º VICE-PRESIDENTE | VEREADOR |
| GILBERTO BARREIRO | HAMILTON MAGALHÃES  |
| VEREADOR | VEREADOR |
| HÉLIO CARLOS | LILIAN SIQUEIRA |
| VEREADOR | VEREADORA |
| MÁRIO DE PINHO | MAURÍCIO TUTTY |
| VEREADOR | 2º SECRETÁRIO |
| NEY BORRACHEIRO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | 1º VICE-PRESIDENTE |